

PORTARIA Nº 142/2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U. em 29.12.78, com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U. em 05.04.2012, e ainda considerando o artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR a funcionária **PATRÍCIA DE OLIVEIRA SANTOS ALVEZ**, matrícula nº 0770, como fiscal titular e o funcionário **FLÁVIO NOVAES CRUZ**, matrícula nº 1030, como fiscal substituto para acompanhar e fiscalizar, durante sua vigência, o contrato abaixo relacionado:

Objeto: Aquisição de 2 (dois) microfones sem fio de mão, na cor preta, conforme as condições e as especificações estabelecidas no Termo de Referência, decorrentes do item 3 da Dispensa Eletrônica nº 00006/2024 de aquisição de caixas de som, suportes e microfones para atender às necessidades do Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 1ª Região – RJ.

Empresa: **55.738.820 BERNARDO CHRISTEN MOLLER**

CNPJ: 55.738.820/0001-77

Processo Licitatório: 1.665.495

Vigência: 19/08/2024 a 15/02/2025.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente

gov.br

MARCELO SILVEIRA DE MOURA

Data: 20/08/2024 14:30:13-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCELO SILVEIRA DE MOURA

Presidente